

DIRETORIA

COMUNICADO DIR-IT Nº09/2003

COMUNICA SOBRE A PROIBIÇÃO DE
VANDALISMO DENTRO DO CÂMPUS
UNIVERSITÁRIO DE ITATIBA

O Prof. Washington Luiz Alves Corrêa, Diretor do Câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições Regimentais e,

Considerando que os fatos desagradáveis ocorridos dentro do Câmpus Universitário, provocados por grupos de alunos, especialmente pelos concluintes dos diversos cursos, têm causado transtornos aos demais integrantes do corpo discente, bem como ao corpo administrativo;

Considerando o descontrole gerado pelo espírito coletivo em ocasião de euforia e o exagero de grupos de estudantes concluintes dos diversos cursos em relação ao demais, ocasionando abusos e destruições;

Considerando que, de acordo com o Regimento Geral da Universidade São Francisco, entre outros, é dever do aluno "*zelar pelo patrimônio da USF destinado ao uso comum e às atividades acadêmicas*", faz o seguinte

COMUNICADO

Artigo 1º - Fica expressamente proibido qualquer ato de vandalismo dentro do Câmpus Universitário de Itatiba, sob qualquer pretexto.

Artigo 2º - O não cumprimento do presente comunicado acarretará em tomada de medidas judiciais cabíveis, a fim de punir os infratores.

Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados e a quem de direito, para que o presente produza seus efeitos.

Itatiba, 14 de novembro de 2003.

Prof. Washington Luiz Alves Corrêa
Diretor do Câmpus de Itatiba